


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 07/2017 – FLS. 1 de 07

ATA nº 07/2017

1. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete com início às nove horas, na
2. Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do Conselho
3. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal
4. de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-
5. Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Fernando da Silva**
6. **Camargo**, representando a Pró-Reitora de Graduação; **Professora Francisca Ferreira**
7. **Michelon**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Flavio Fernando Demarco**,
8. representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professora Carini Dahl**
9. **Corcini**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Werner Krambeck**
10. **Sauter**, suplente do representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor**
11. **Vania Grim Thies**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professora**
12. **Rejane Giacomelli Tavares**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas;
13. **Professora Angela Raffin Pohlmann**, suplente da representante da Área de Letras e
14. Artes; **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário e
15. Acadêmico **Luiz Alberto Pereira Antunes Junior**, representante discente. Não
16. compareceu o conselheiro Acadêmico **Lucas da Cruz Brasil**, representante discente.
17. Constatada a existência de quórum legal, o senhor presidente iniciou a reunião
18. esclarecendo o motivo da convocação de reunião extraordinária, pelo fato da necessidade
19. de discutirem o destino da vaga de Professor Efetivo da Faculdade de Veterinária. A
20. conselheira Úrsula Rosa da Silva solicitou a inclusão de um processo de revalidação de
21. Diploma. O Prof. Paulo Ferreira solicitou incluir quatro processos na pauta. Com a
22. autorização dos conselheiros, o senhor presidente deu sequência à reunião, passando ao
23. **Item 1: ANÁLISE DAS ATAS 01, 02, E 03/2017:** Para a Ata nº 01, foi solicitado informar
24. que a conselheira Úrsula Rosa da Silva não havia comparecido à reunião, por estar em
25. férias. Para a Ata nº 03, foi solicitado incluir nas linhas 198 a 200 o trecho: “pelo fato de ter
26. sido eleito um relator, para estudar e emitir parecer sobre o assunto em próxima reunião do
27. Conselho, que estava com nova conformação”. Colocadas em regime de votação, as três
28. atas foram aprovadas, com seis (06) votos favoráveis e duas (02) abstenções. **Item 2:**
29. **Composição da Comissão de Recomposição de Vagas de Ingresso nos Cursos de**
30. **Odontologia, Teatro e Dança:** O senhor presidente lembrou que no ano anterior havia
31. sido composta comissão para análise da redução de vagas para estes cursos. Havia a
32. necessidade de recomposição desta comissão. Foram sugeridos os nomes da Prof.^a Úrsula
33. Rosa da Silva, Prof.^a Maria de Fátima Cossio, Coordenadores dos três Cursos e o Prof.
34. Pedro Luiz Sanches, representando a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.
35. Colocada em regime de votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. **Item 3:**
36. **RECURSOS – PROFESSOR SUBSTITUTO – RESULTADO EDITAL 055/2016:**
37. **Processo nº 23110.002423/2017-79 – FN - Recurso contra resultado final - Processo**
38. **Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Edital 055/2016 Proc. nº**
39. **23110.008964/2016-20 - Área: Gastronomia/FN - Carmelita da Costa Jardim.** O Prof.
40. Paulo Ferreira relatou o recurso, explicando que a candidata cometeu um equívoco ao
41. interpretar a Resolução, onde diz que deve ser analisada a média final dos avaliadores. A
42. candidata analisou apenas a nota da prova didática. Nas médias ela recebeu apenas uma
43. média acima de sete (7,00). O COCEPE deliberou, por unanimidade, não acatar o recurso
44. impetrado, por entender ter havido equívoco, por parte da candidata, ao fazer a análise das
45. notas exaradas pelos Professores Examinadores na Banca do Processo Seletivo, quando na
46. realidade o que deve ser analisado são as médias das notas de cada examinador. No





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 07/2017 – FLS. 2 de 07

47. resultado final a candidata não obteve, na média, duas notas 7,00. **Item 4: PROCESSOS**

48. **DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Processo nº 23110.002291/2017-85 – CIM -**

49. Solicitação p/realização de Regime Concentrado - Disc: Inovação e Sustentabilidade/CST

50. em Gestão Ambiental/CIM. O COCEPE deliberou retirar o processo de pauta, para ser

51. relatado na próxima reunião, por membro da Comissão de Graduação - CG. Os processos a

52. seguir, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE.

53. **Processo nº 23110.002315/2017-04 – CLC - Solicitação de quebra de pré-requisito - Disc:**

54. **TCC II - Acad. Júlia Moraes de Andrade/Bach. em Jornalismo/CLC. Processo nº**

55. **23110.002290/2017-31 – FAEM - Solicitação de dispensa para alunos durante a realização**

56. **da Semana Acadêmica - Curso de Agronomia/FAEM. Processo nº 23110.002044/2017-89**

57. **- Solicitação de Regime Concentrado. Processo nº 23110.002002/2017-48 - Minuta do**

58. **Regimento da Comissão de Educação a Distância. Processo nº 23110.001924/2017-38 -**

59. **Projeto de Ensino: Direito Socioambiental. Processo nº 23110.009585/2016-57 – FaMed -**

60. **Projeto de Ensino: Núcleo de estudos eleko - uma psicologia política decolonial. Processo**

61. **nº 23110.001962/2016-18 – FV - Projeto de Ensino: Elaboração de material complementar**

62. **para as disciplinas de Patologia Geral e Especial Veterinária. Processo nº**

63. **23110.001806/2016-49 – IB - Projeto de Ensino: Colóquios Botânicos. Processo nº**

64. **23110.001922/2017-49 - Projeto de Ensino: Direito Socioambiental. Processo nº**

65. **23110.001704/2016-23 – FaE - Proposta de projeto de Ensino: Recursos Didáticos e a**

66. **formação de Professores na modalidade a Distância. Processo nº 23110.001910/2016-33 –**

67. **FaMed - Projeto de ensino: Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia. Processo nº**

68. **23110.001676/2017-25 – FV - Projeto de Ensino: Grupo de estudo SOVET - Versão 2017.**

69. **Processo nº 23110.001746/2017-45 – FaMed - Projeto de Ensino: Curso prático de ecg-**

70. **ufpel. Processo nº 23110.001716/2017-39 – CLC - Projeto de Ensino: Estudo dos**

71. **fenômenos sintáticos à luz do Programa Gerativista de Investigação. Processo nº**

72. **23110.001738/2017-07 – CLC - Projeto de Ensino: Por um olhar crítico para a gramática -**

73. **coordenadora Daiane Neumann. Processo nº 23110.001661/2017-67 – IB - Projeto de**

74. **Ensino: UNIOVINOS - Grupo de Trabalho, Estudo e Pesquisa em Fisiologia e Produção**

75. **Ovina. Processo nº 23110.001659/2017-98 – IB - Projeto de Ensino: Formação e**

76. **qualificação de recursos humanos para a atuação nas distintas interfaces relacionadas ao**

77. **bem estar da Fauna silvestre Brasileira no NURFS-CETAS/UFPEL. Processo nº**

78. **23110.001747/2017-90 – FaMed - Projeto de ensino: Módulo de parada cardíaca em**

79. **adultos. Processo nº 23110.001677/2017-70 – FV - Projeto de Ensino: Projeto de criação**

80. **da Polivet Jr. Processo nº 23110.001807/2016-93 – IB - Projeto de Ensino: Anatomia**

81. **Vegetal no ensino de graduação. Processo nº 23110.007977/2016-81 – CLC - Projeto de**

82. **Ensino: Tópicos de fonética da Língua Espanhola. Processo nº 23110.001901/2015-61 –**

83. **IB - Projeto de Ensino: Monitoria para Morfologia e Sistemática de Criptógramas,**

84. **Botânica Econômica e Botânica para Museologia. Processo nº 23110.001714/2016-69 –**

85. **FAEM - Projeto de Ensino: Apicultura em Foco. Processo nº 23110.008003/2015-34 – IB**

86. **- Projeto de Ensino: Palavra Cruzadas: a diversão no aprendizado de histologia. Processo**

87. **nº 23110.001911/2016-88 – FaMed - Projeto de Ensino: Programa de Educação**

88. **Continuada em Pediatria. Processo nº 23110.008018/2015-01 – IB - Projeto de Ensino:**

89. **Jogos didáticos no ensino de Histologia: um aprendizado divertido. Processo nº**

90. **23110.001886/2015-51 – IB - Projeto de Ensino: Práticas pedagógicas e identidades**


91. **profissionais nas interfaces curriculares do ensino da Anatomia Humana para as graduações**

92. **da área da saúde. Item 5: PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE:**

93. **Processo nº 23110.009596/2016-37 – FaMed - Projeto de Atividade de Extensão:**

94. **Ambulatório de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia. O COCEPE aprovou o**

95. **parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável ao presente Projeto de Extensão. Item**


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 07/2017 – FLS. 3 de 07

96. **6: PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD:**
97. Antes de iniciarem a análise dos processos, o conselheiro Flavio Demarco solicitou fazer
98. uma manifestação em relação à liberação para afastamento, pelas novas políticas da
99. CAPES. Disse que deveriam fazer uma reflexão do que queriam como Instituição ao liberar
100. um docente para Pós-Graduação. Disse que os docentes deveriam pensar mais nos
101. interesses da Instituição do que nos interesses pessoais. Solicitou que o COCEPE tivesse
102. um projeto de políticas de afastamento, pois no momento este afastamento estava mais
103. pautado pelo direito do indivíduo do que os interesses da Instituição. O senhor presidente
104. reforçou a fala do conselheiro Flavio, dizendo que a Resolução 04/2006 norteava a política
105. de concessão de afastamento para PG da Instituição e em alguns momentos os professores
106. solicitavam afastamento para qualificação em áreas que a Unidade Acadêmica acreditava
107. serem pertinentes. O que acontecia era que o retorno desta qualificação não chegava à
108. Instituição de forma mais duradoura ou de forma mais efetiva para o grupo de instrução
109. formativa. De qualquer maneira, a Resolução tentava garantir uma relação mais duradoura
110. com a Instituição através da saída de seus professores para qualificação. Lembrou que a
111. Resolução estabelecia prazo mínimo de afastamento. Os professores deveriam permanecer
112. na Universidade por um prazo pelo menos igual ao tempo de afastamento da qualificação.
113. Deveriam orientar as Unidades Acadêmicas, para observarem bem estes fatos (Resolução
114. 04/2006). Deveriam ser analisadas as Áreas Estratégicas e Linhas Estratégicas de Pesquisa
115. para a Universidade. A conselheira Francisca Michelin falou sobre reforçar a fala do
116. conselheiro Flavio em relação aos recursos investidos para afastamento e qualificação
117. docente, que devem ser muito bem pensados. Este Conselho tinha a obrigação de assumir
118. esta discussão e levar em frente. O docente deveria acrescentar algo no crescimento do seu
119. setor na Universidade. Precisaria haver um planejamento maior que pudesse impactar as
120. Resoluções dos Conselhos. Solicitou que revessem e complementassem esta Resolução nº
121. 04/2006. O conselheiro Fernando concordou com as colocações e solicitou que acontecesse
122. uma solução prática no sentido de completar esta avaliação e montar um conjunto de
123. tópicos para serem avaliados pelo Conselho e após partir para a prática. A conselheira
124. Carini Corcini disse que impactava no Plano de Atividades Docentes e seria mais fácil
125. utilizar este Plano ao invés do RAAD. O senhor presidente concluiu o assunto, dizendo que
126. na época em que a Resolução havia sido emitida ela foi importante, pois havia criado
127. parâmetros, aliados à Política do MEC de 2015, parâmetros estes que não existiam na
128. Instituição. Porém, deve ser considerado o que havia sido colocado. O momento de estudar
129. este assunto seria quando estivessem estudando o PAD. Após estas manifestações, os
130. pareceres da Comissão, todos favoráveis aos processos, foram analisados e aprovados por
131. unanimidade. **Processo nº 23110.009068/2015-05 – FD - Afastamento para Doutorado –**
132. **UCPel – Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas. Processo nº 23110.002053/2017-70 – FN -**
133. **Afastamento para Doutorado – Universidade Federal de Pelotas – Nicole Weber**
134. **Benemann. Processo nº 23110.001439/2017-64 – ICH - Afastamento para Pós-Doutorado**
135. **– Universidade Federal Fluminense – Aristeu Elisandro Machado Lopes. Processo nº**
136. **23110.002052/2017-25 – CLC - Afastamento para Pós-Doutorado – University of**
137. **California Barkeley – Alessandra Baldo. Processo nº 23110.002051/2017-81 – FN -**
138. **Afastamento para Pós-Doutorado – University of California San Diego – Renata Moraes**
139. **Bielemann Teixeira. Processo nº 23110.002133/2017-25 – CDTEC - Afastamento para**
140. **Pós-Doutorado – Universidade de Lisboa/Portugal – Luciano Volcan Agostini. Item 7:**
141. **PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS:**
142. O Professor Paulo Ferreira esclareceu a política de aprovações “ad referendum”, pelo fato
143. de existirem prazos inadiáveis para estas acontecerem. Todas as aprovações foram
144. homologadas, por unanimidade, pelo Conselho. **Processo nº 23110.001881/2017-91 – CA**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

- CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 07/2017 – FLS. 4 de 07
145. - Processo para Seleção de Professor Substituto área de Fundamentos da Linguagem Visual
146. - Curso de Licenciatura em Artes - (afastamento professora Raquel Santos Schwonke).
147. **Processo nº 23110.001805/2017-85 – FAT** - Solicitação de abertura de concurso público
148. para professor substituto em razão do afastamento da Prof.^a Laura Rudzewicz. **Processo nº**
149. **23110.001820/2017-23 – FAT** - Solicitação de abertura de concurso público para professor
150. substituto devido o afastamento do professor Dary Pretto Neto. **Processo nº**
151. **23110.001869/2017-86 – CA** - Processo para Seleção de Professor Substituto área de
152. Cerâmica - Curso de Licenciatura em Artes - (afastamento professor Paulo Renato Viegas
153. Damé). **Processo nº 23110.009452/2016-81 – CCQFA** - Processo Seletivo para
154. contratação de Professor Substituto - Área: Química/CCQFA (Licença-Maternidade Prof.^a
155. Mariana Antunes Vieira). **Processo nº 23110.009502/2016-20 – CEng** - Processo Seletivo
156. para contratação de Professor Substituto - Área: Geociência/Curso de
157. Geoprocessamento/CEng (Exoneração Prof. Eduardo da Silva Valenti). **Processo nº**
158. **23110.006850/2016-45 – CEng** - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de
159. Professor Substituto - Área: Estruturas/ Curso de Engenharia Civil/CEng (Licença p/Tratar
160. de Interesses Particulares - Prof.^a Estela Oliari Garcez). **Processo nº 23110.009455/2016-**
161. **14 – CD Tec** - Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Materiais
162. Metálicos/Curso de Eng. Materiais/CD Tec (Licença-Maternidade Prof.^a Alice Gonçalves
163. Osório). **Processo nº 23110.001614/2017-13** - Processo Seletivo para contratação de
164. Professor Substituto – Área: Ciências Jurídicas e Sociais/Cursos Gestão Ambiental/CIM
165. (Afastamento para Pós-Graduação Prof. Mateus Lopes da Silva). **Processo nº**
166. **23110.008974/2016-65 – CCQFA** - Processo Seletivo para contratação de Professor
167. Substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos/CCQFA (Licença-Maternidade Prof.^a
168. Francine Novack Victória). **Processo nº 23110.009343/2016-63 – CLC** - Processo Seletivo
169. para contratação de Professor Substituto - Área: Línguas Estrangeiras Modernas e
170. literaturas Estrangeiras Modernas (Francesa)/Curso de Lic. Letras /Português e
171. Francês/CLC (Afastamento Pós-Graduação Prof. Deividi Silva Blank). **Processo nº**
172. **23110.009200/2016-51 – CLC** - Processo Seletivo para contratação de Professor
173. Substituto - Área: Linguística - Letras/Curso de Bach. Letras /Tradução Inglês-
174. Português/CLC (Afastamento Pós-Graduação Prof.^a Juliana Tenfen). **Processo nº**
175. **23110.009401/2016-59 – FAEM** - Processo seletivo para contratação de professor
176. substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal/Departamento de
177. Ciência e Tecnologia de Alimentos-DCTA/FAEM/40h (licença saúde dos Profs.
178. Elessandra da Rosa Zavareze e Celso Medina Fagundes). **Processo nº 23110.008581/2016-**
179. **51** - Solicitação de contratação de professor substituto referente licença maternidade da
180. Prof. Isabella Silveira. **Processo nº 23110.008492/2016-13 – FaMed** - Solicitação de
181. professor Substituto, na vaga da Professora Zayana Christine Lopes Lindoso, na Área de
182. Terapia Ocupacional e Saúde do Adulto e Idoso - Estágio Curricular. **Processo nº**
183. **23110.008491/2016-61** - Solicitação de professor Substituto, na vaga da Professora Renata
184. Cristina Rocha da Silva, na Área de Terapia Ocupacional, Pessoas com Necessidades
185. Especiais, Recursos Terapêuticos e Estágios Curriculares. **Processo nº**
186. **23110.008639/2016-67 – FN** - Solicitação de concurso para professor Substituto - licença
187. maternidade. **Processo nº 23110.008964/2016-20 – FN** - Solicitação de concurso para
188. professor Substituto - Área Gastronomia. **Processo nº 23110.009545/2016-13 – FV** -
189. Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Reprodução e
190. Obstetrícia Veterinária/Curso de Veterinária (Vaga: Matriz 2016). **Processo nº**
191. **23110.002201/2017-56 – ICH** - Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto
192. – Área: Geografia Física/Cartografia e Geotecnologias/DEGEO/ICH (Afastamento Pós-
193. Graduação Prof.^a Rosângela Spironello). **Processo nº 23110.009502/2016-20 – ICH** -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 07/2017 – FLS. 5 de 07

194. Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Geociência/Curso de
195. Geoprocessamento/CEng (Exoneração Prof. Eduardo da Silva Valenti). **Processo nº**
196. **23110.002102/2017-74 – CDTec** - Aproveitamento de Processo Seletivo para contratação
197. de Professor Substituto Proc.23110.006415/206-11(Afastamento p/Pós-Dout. Prof. Bruno
198. Zatt). **Processo nº 23110.002101/2017-20 – CDTec** - Aproveitamento de Processo
199. Seletivo para contratação de Professor Substituto Proc.23110.006415/2016-11
200. (Afastamento pós-doutorado do professor Luciano Volcan Agostini). **Processo nº**
201. **23110.001741/2017-12** - Afastamento da docente Denise Petrucci Gigante, para realizar
202. Pós-Doutorado na University of Cambridge/Inglaterra. **Processo nº 23110.001286/2014-11**
203. - Afastamento da docente Raquel Santos Schwonke para realizar Doutorado na
204. Universidade Federal de Pelotas. **Processo nº 23110.001891/2017-26 – ICH** - Afastamento
205. para Pós-Graduação – UFPEL – Pós-Doutorado – Karen Valleda Caldas. **Processo nº**
206. **23110.001732/2017-21 – IFISP** - Afastamento para Pós-Graduação – UFPEL –Doutorado
207. – Carlos Alberto Miraglia. **Processo nº 23110.001488/2017-05 – FaE** - Afastamento para
208. Pós-Graduação – UNIOESTE – Pós-Doutorado – Georgina Helena Lima Nunes. **Processo**
209. **nº 23110.001890/2017-81 – CLC** - Afastamento para Pós-Graduação – Universidade de
210. Aveiro – Pós-Doutorado – Marislei da Silveira Ribeiro. **Processo nº 23110.001573/2017-**
211. **65 – FAEM** - Avaliação por Banca Específica – Titular – Prof.^a Tânia Beatriz G.Araújo
212. Morselli. **Item 8: PROCESSO Nº 23110.001362/2017-22 – FÓRUM DE DIRETORES -**
213. **SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 22/2016 – COCEPE:** O senhor
214. presidente relatou o processo. Disse que na terça-feira a pauta da reunião havia sido
215. enviada aos conselheiros e na quarta-feira o Fórum de Diretores havia se reunido e emitido
216. o Memorando nº 005/2017, solicitando que não acontecesse a discussão na presente
217. reunião, por não ter havido consenso entre os membros do Fórum. Solicitou permissão do
218. Conselho, para agendar com o Fórum de Diretores, durante a semana seguinte, e deixassem
219. a discussão para a próxima reunião, após a apresentação final, após acordo com o referido
220. Fórum. Apresentou duas propostas para serem votadas pelos conselheiros: 1ª) Postergar a
221. resposta ao ofício. Aprovada por unanimidade. 2ª) Alguns professores aposentandos
222. poderiam ter tido sua aposentadoria programada para os semestre 2017/1 e esse fato
223. poderia causar impacto nos cursos. Apresentou a proposta e, juntamente com seu Assessor,
224. Prof.^a Rejane e Prof.^a Carini analisarem este impacto e propor abertura de Processos
225. Seletivos, para suprir esta falta. Reunir-se-iam na próxima semana. Colocada em votação, a
226. proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 9: Processos nº 23110.006720/2016-11**
227. **apensado aos 23110.006803/2016-00 e 23110.007561/2016-63 – FV** - OBS: Às 10h30min
228. seria interrompida a reunião do COCEPE, por 1h, para que o Conselho se reunisse com o
229. Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária a fim de tratar dos referidos
230. Processos. O senhor presidente esclareceu a razão da convocação dos Coordenadores da
231. Faculdade de Veterinária, para reunião com os membros do COCEPE. Deixou claro que
232. esta reunião não seria uma acareação, mas uma oportunidade de ouvir o Conselho
233. Departamental e fazer questionamentos. Disse que havia feito o convite tanto para o CD,c
234. Omo para os recursantes, mas o CD entendia que não seria a melhor forma e sentia
235. desconforto em participarem de reunião do CD com os recursantes, porque entendiam que
236. pareceria uma acareação. Relatou que também falaria sobre a3ª TEMV. Neste momento,
237. Às dez horas e vinte e cinco minutos, passaram à reunião com os Coordenadores da
238. Faculdade de Veterinária. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos houve o retorno dos
239. conselheiros, para dar seguimento à análise do Item 09. O senhor presidente iniciou a
240. discussão sobre o destino da vaga da FV. Deixou claro que cada conselheiro deveria ficar
241. tranquilo ao se manifestar e votar conforme sua consciência, para que as decisões do
242. COCEPE estivessem preocupadas com as necessidades da Instituição. O conselheiro Luiz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 07/2017 – FLS. 6 de 07

243. Alberto Antunes se posicionou em relação à colocação da representação discente do CD da
244. FV. A conselheira Francisca Michelin se colocou favorável à decisão do CD da FV. O
245. conselheiro Flavio Demarco disse que acompanharia a primeira decisão do COCEPE, ou
246. seja: acatar a decisão do CD da FV. A conselheira Úrsula Rosa disse que respeitaria o que
247. o Conselho havia decidido. A conselheira Rejane Tavares disse que votaria seguindo a
248. primeira decisão do COCEPE, por ter seguido o número de horas na carga horária docente.
249. O senhor presidente relatou que tinha esperanças de que esta tivesse sido a última
250. distribuição sem critérios rigorosos e estavam trabalhando para que isso acontecesse. A
251. conselheira Carini falou do trabalho de integração dos alunos da TEMVE com os alunos
252. regulares, que havia iniciado quando Coordenadora do Curso. O senhor presidente falou
253. que havia sinalização de liberação de recursos para construção dos prédios prometidos para
254. a Faculdade de Veterinária, em função da aprovação da 3ª Turma de Veterinária Especial.
255. A seguir a conselheira Carini explicou que havia recebido um documento do Prof. Thomaz
256. Lucia Jr. Em relação aos desdobramentos da solicitação de recurso feito ao COCEPE
257. quanto à destinação da vaga liberada para a FV. O senhor presidente solicitou que o
258. documento fosse lido, para ciência dos conselheiros. A conselheira Úrsula fez a leitura:
259. *“Pelotas, 24 de março de 2017. Memorando 01/2017 do Departamento de Patologia*
260. *Animal - Setor de Reprodução Animal. Assunto: Alocação de uma vaga para docente para*
261. *a Faculdade de Veterinária. Para: Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral - Vice-Reitor da*
262. *UFPel. Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão*
263. *(COCEPE). c/c: Prof.ª Carine Dahl Corcini - Representante da Área de Ciências Agrárias.*
264. *Prezado Vice-Reitor, Com relação aos desdobramentos da solicitação de recurso ao*
265. *COCEPE feita em 23 de agosto de 2016, quanto à alocação de uma vaga para docente do*
266. *magistério superior, (Memorando 07/2016), venho, por meio deste, reiterar que estou à*
267. *disposição para prestar qualquer esclarecimento que este conselho julgar procedente. Em*
268. *minha opinião, esta questão já foi definida, visto que nossa solicitação recebeu três*
269. *pareceres favoráveis do COCEPE, além de uma decisão favorável no âmbito do Ministério*
270. *Público Federal. No entanto, o COCEPE deliberou por dar mais uma oportunidade para*
271. *que o Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária conteste as decisões tomadas*
272. *por instâncias superiores. Com base no princípio da igualdade de tratamento, solicito ao*
273. *COCEPE que me conceda o direito de também ser ouvido com relação a esta questão,*
274. *tendo em vista que, até o presente momento, mesmo já tendo sido transcorridos sete meses*
275. *desde o início deste processo, eu jamais tive a oportunidade de me pronunciar a este*
276. *respeito, nem mesmo junto às instâncias internas da Faculdade de Veterinária. Caso*
277. *minha solicitação possa ser atendida, peço a gentileza de que isto não ocorra entre os dias*
278. *27 e 30 de março pois, neste período, estarei cumprindo com um compromisso*
279. *previamente assumido na Universidade de São Paulo, como componente de uma banca de*
280. *avaliação em um concurso par Livre Docência. Atenciosamente, Thomaz Lucia Jr”.*
281. Colocado em regime de votação a votação do assunto na presente reunião, ou aceitar a
282. solicitação de ouvir o Prof. Thomaz, ficou decidido que seria colocado em votação o
283. assunto na presente reunião. O senhor presidente ainda colocou em votação a solicitação de
284. oitiva do Prof. Thomaz, que recebeu quatro (04) votos contrários e cinco (05) abstenções.
285. A conselheira Úrsula justificou sua abstenção, por acreditar que seria democrático ouvir o
286. Prof. Thomaz. O conselheiro Fernando justificou da mesma forma sua abstenção. Colocada
287. em votação a decisão de acatar ou não a reconsideração da decisão do COCEPE, o que
288. implicava acompanhar a decisão do Conselho Departamental, o resultado foi o seguinte:
289. oito(08) votos favoráveis, um (01) voto contrário e duas (02) abstenções. A vaga ficou
290. lotada para a Área de Doenças Parasitárias, acompanhando a decisão do CD. EXTRA
291. PAUTA: 1) Processo nº 23110.003463/2016-57 – PRG – Solicitação de Revalidação de

